



CBH PRETO - DF

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Define a composição da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal (CBH Preto-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal (CBH Preto-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.253, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto nos art. 16 e 17 do Regimento Interno que estabelece competência ao CBH Preto-DF para a criação e composição de Câmara Técnica,

DELIBERA:

Art. 1º Compõem a Câmara Técnica do CBH Preto-DF os seguintes membros, conforme deliberado na 24ª Reunião Extraordinária ocorrida em 28 de novembro de 2023:

- 1 – Sindicato Rural do Distrito Federal;
- 2 – Paulo Luis Kruger;
- 3 – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental);
- 4 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa);
- 5 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater); e
- 6 – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado digitalmente
GILMAR BATISTELLA
Data: 29/11/2023 14:33:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GILMAR BATISTELLA
Presidente do CBH Preto-DF

CLÁUDIO MALINSKI
Secretário-Geral do CBH Preto-DF